



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 29 de setembro de 2020 - Nº 6161

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.798

**DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do processo nº 15277/2020, de 02/06/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra a seguir disposta, mapa do traçado e suas respectivas coordenadas, contidos no Anexos I e II deste Decreto, com o intuito de executar a abertura de via pública, utilizando-se os elementos *PAVI-S*:

**I** – Servidão Administrativa I: Uma área de terra medindo 4.079,50 m<sup>2</sup> (quatro mil e setenta e nove e meio metros quadrados), com extensão de 815,90 m (oitocentos e quinze metros e noventa centímetros) e largura de 5,00 m (cinco metros), situada na Localidade de Jacú, Distrito de Burarama – ES, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 46558, Livro 2, de propriedade de Clarenice Rosseto Costa, conforme mapa do traçado e Memorial de Coordenadas, contido nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### ANEXO I

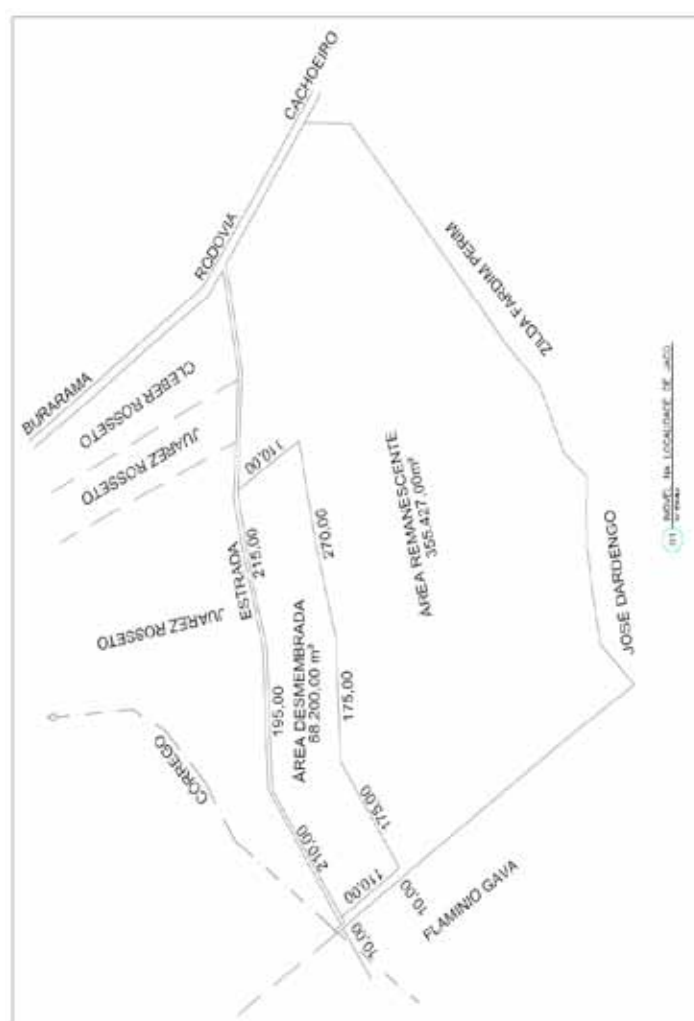
##### a) SERVIDÃO ADMINISTRATIVA:

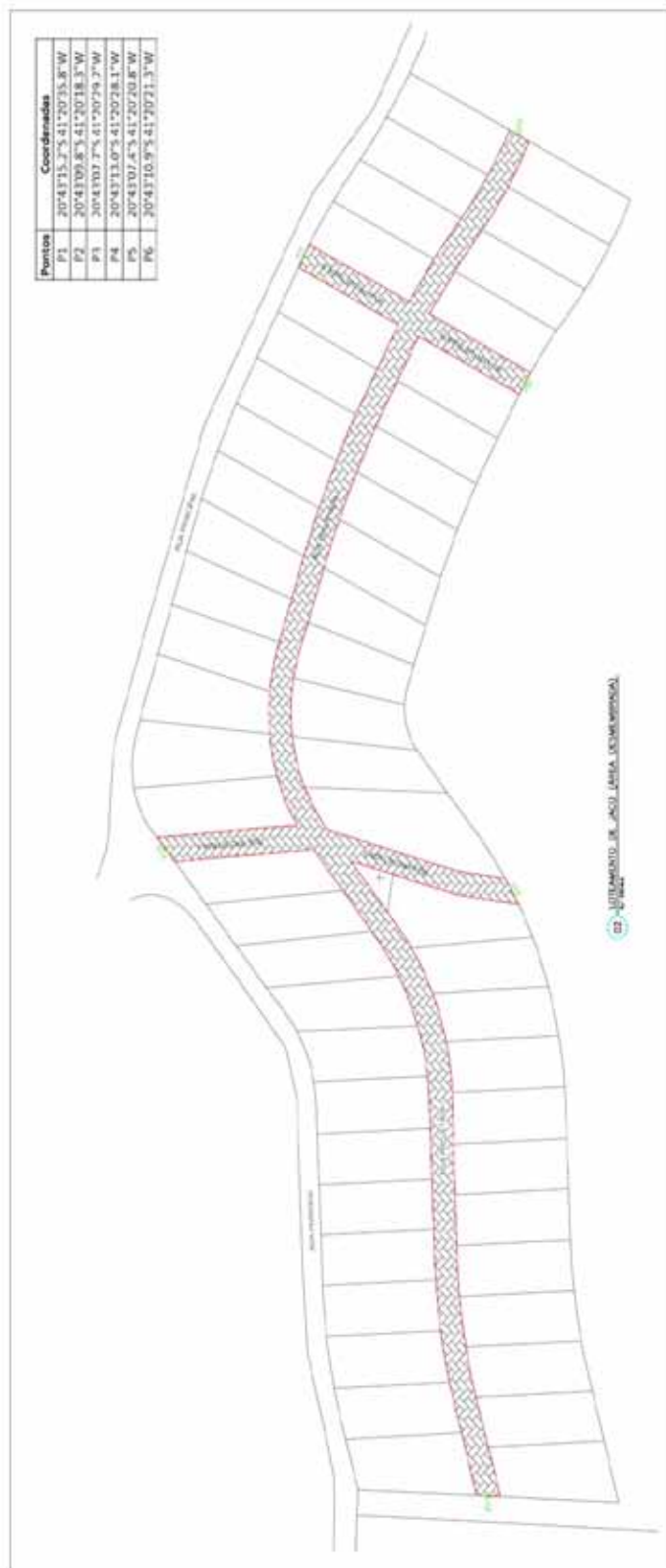
Uma área de terra medindo 4.079,50 m<sup>2</sup> (quatro mil e setenta e nove e meio metros quadrados), com extensão de 815,90 m (oitocentos e quinze metros e noventa centímetros) e largura de 5,00 m (cinco metros), situada na Localidade de Jacú, Distrito de Burarama – ES, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 46558 Livro 2.

#### COORDENADAS:

Pontos	Coordenadas
P1	20°43'15.2"S 41°20'35.8"W
P2	20°43'09.8"S 41°20'18.3"W
P3	20°43'07.7"S 41°20'29.2"W
P4	20°43'13.0"S 41°20'28.1"W
P5	20°43'07.4"S 41°20'20.8"W
P6	20°43'10.9"S 41°20'21.3"W

#### Anexo II IMÓVEL NA LOCALIDADE DE JACÚ



**SERVIDÃO ADMINISTRATIVA****DECRETO Nº 29.799**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Consultor Interno, Padrão CE 5**, o servidor **KAIO HUMBERTO SILVEIRA DA**

**SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 28 de setembro de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 29.800**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, a partir de 28 de setembro de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ELOISA RANGEL ABREU	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMESP

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 29.801****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 56.100,00 (cinquenta e seis mil cem reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA</b>			
131100006001	33903024000	0,00	20.000,00
131100006001	33903016000	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

<b>ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>AÇÃO:1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>			
100100010000	33903024000	10.000,00	0,00
100100010000	44905205000	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>			
100100010000	33903028000	0,00	19.284,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>19.284,00</b>
100100010000	33903933000	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>29.284,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>29.284,00</b>

<b>ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO:2.166 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
100100010000	33903699000	1.000,00	0,00
100100010000	33903999000	5.100,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>6.100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>6.100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>6.100,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
<b>AÇÃO:2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
100100010000	33904601001	0,00	6.816,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>6.816,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>6.816,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>6.816,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>56.100,00</b>	<b>56.100,00</b>

**DECRETO Nº 29.802/2020****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 71.120,00 (setenta e um mil cento e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.199 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID</b>			
131100006023	33504300000	71.120,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>71.120,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>71.120,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>71.120,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>71.120,00</b>	<b>0,00</b>

**PORTARIA Nº 1.095/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **ARYCARLOS SANTOS MORINI**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 024/2020 – FMS 10/09/2020	T M A SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e cópia com fornecimento e instalação de equipamentos impressoras multifuncionais com tecnologia laser monocromática (preto e branco) e policromática (colorida), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componente e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel	51 – 21.313/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do GABINETE DO PREFEITO - GAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS - SEMMAC, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

**CONTRATADA:** DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Supressão do valor do Contrato nº 007/2018, firmado em 18/01/2018, para continuidade a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos.

**VALOR:** Fica reduzido em R\$ 1.245,81 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 300.273,16 (trezentos mil, duzentos

e setenta e três reais e dezesseis centavos) para R\$ 299.027,35 (duzentos e noventa e nove mil, vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

ANEXO II				
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO FINANCEIRO				
Secretarias	2º Termo	3º Termo (novo termo)	Diferença R\$	Diferença%
Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA	106.645,63	R\$ 106.645,63	R\$ 0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	31.262,61	R\$ 31.262,61	R\$ 0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Educação – SEME	46.248,38	R\$ 46.248,38	R\$ 0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Des. Social – SEMDES	10.003,62	R\$ 10.003,62	R\$ 0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD	18.464,33	R\$ 17.218,52	-R\$ 1.245,81	-6,75%
Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos – SEMMAC	2.146,15	R\$ 2.146,15	R\$ 0,00	0,00%
Controladoria Geral do Município – CGM	2.298,71	R\$ 2.298,71	R\$ 0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV	8.072,76	R\$ 8.072,76	R\$ 0,00	0,00%
Gabinete do Prefeito – GAP	3.004,65	R\$ 3.004,65	R\$ 0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT	6.507,35	R\$ 6.507,35	R\$ 0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	2.132,40	R\$ 2.132,40	R\$ 0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Transportes – SEMTRA	1.691,34	R\$ 1.691,34	R\$ 0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR	2.719,27	R\$ 2.719,27	R\$ 0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Obras – SEMO	1.837,93	R\$ 1.837,93	R\$ 0,00	0,00%
Procuradoria Geral do Município – PGM	4.844,23	R\$ 4.844,23	R\$ 0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB	16.526,72	R\$ 16.526,72	R\$ 0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET	27.016,39	R\$ 27.016,39	R\$ 0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC	3.030,25	R\$ 3.030,25	R\$ 0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI	2.135,24	R\$ 2.135,24	R\$ 0,00	0,00%
Secretaria Municipal de Esportes – SEMESP	3.685,22	R\$ 3.685,22	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>300.273,16</b>	<b>R\$ 299.027,35</b>	<b>-R\$ 1.245,81</b>	<b>-0,41%</b>

• Relação das secretarias com decréscimo de serviço:

Secretarias	2º Termo	3º Termo	Diferença R\$	Diferença%
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD	R\$ 18.464,33	R\$ 17.218,52	-R\$ 1.245,81	-6,75

**DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município, Ângela de Paula Barboza – Secretária Municipal de Governo, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Guilherme Canuto de Andrade – Secretário Municipal de Gestão de Transportes Interino, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras, Thiago Bringer – Procurador-Geral do Município, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Athos Alves – Secretário Municipal de Segurança Interino, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Carlos Henrique Salgado – Diretor-Presidente da Dataci.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-46.109/2018.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-04/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Medicamentos (Anestésico) de uso Odontológicos.

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
02	BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO 2135F - PONTA DIAMANTADA CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, APRESENTA CONICIDADE LATERAL, GRANULAÇÃO FINA.	MICRODONT/3R	UND	500	RS1,23	RS615,00
03	BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO 1014 – PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA PREPARO CAVITÁRIO, ESTERILIZÁVEL	MICRODONT/3R	UND	500	RS1,23	RS615,00
04	BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO 1016 – PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA PREPARO CAVITÁRIO, ESTERILIZÁVEL	MICRODONT/3R	UND	500	RS1,68	RS840,00
05	BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO 3216 – PONTA DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO OGIVAL.	MICRODONT/3R	UND	500	RS1,68	RS840,00
08	BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO 3118FF - PONTA DIAMANTADA CHAMA, GRANULAÇÃO EXTRA FINA	MICRODONT/3R	UND	500,00	RS1,77	RS885,00
09	BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO 2135 – PONTA DIAMANTADA CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, APRESENTA CONICIDADE LATERAL	MICRODONT/3R	UND	500	RS1,77	RS885,00
11	BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO 3168F - PONTA DIAMANTADA CHAMA COM GRANULAÇÃO FINA	MICRODONT/3R	UND	500	RS1,23	RS615,00
12	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO 2200 - CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO. PONTA DIAMANTADA, INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ESTERILIZÁVEL. -EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	MICRODONT/3R	UND	500	RS1,23	RS615,00
14	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO 3195 - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, DIAMANTADA ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE E PONTA DE CHAMA. ESTERILIZÁVEL. -EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	MICRODONT/3R	UND	500	RS1,23	RS615,00
15	BROCA ODONTOLÓGICA DE ARKANSAS ESFÉRICA (P/ POLIMENTO) - DE ARKANSAS ESFÉRICA (P/ POLIMENTO) - BROCAS ALTA ROTAÇÃO ARKANSAS ESFERICA FORMA PONTA DE CHAMA PARA ACABAMENTO DE RESINA	IMPLA	UND	500	RS5,22	RS2.610,00
16	BROCA ODONTOLÓGICA DE ARKANSAS TRONCO-CÔNICA (P/ POLIMENTO) - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO FORMATO PONTA DE CHAMA PARA ACABAMENTO EM RESINA	IMPLA	UND	500	RS5,22	RS2.610,00
17	BROCA ODONTOLÓGICA BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 - INDICADAS PARA O USO EM ESTRUTURAS DENTINÁRIA, PRINCIPALMENTE NA REMOÇÃO DE TECIDOS CARIADOS. AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM 6UNIDADES	MAILLEFER/ DENTSPLY	UND	300	RS3,95	RS1.185,00
18	BROCA ODONTOLÓGICA BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 INDICADAS PARA O USO EM ESTRUTURAS DENTINÁRIA, PRINCIPALMENTE NA REMOÇÃO DE TECIDOS CARIADOS. AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM 6UNIDADES	MAILLEFER/ DENTSPLY	UND	300	RS3,95	RS1.185,00
19	BROCA ODONTOLÓGICA BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO HL Nº 05 - INDICADA PARA USO EM ESTRUTURA DENTINÁRIA, PRINCIPALMENTE NA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO- EMBALAGEM C/1 UNIDADE	MAILLEFER/ DENTSPLY	UND	300	RS4,01	RS1.203,00
20	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ENHANCE - ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS, CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DE TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS, PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NOS ACABAMENTOS DAS BORDAS DAS RESTAURAÇÕES FIXADOS COM CIMENTOS RESINOSOS. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	MICRODONT	UND	500	RS21,44	RS10.720,00
22	BROCA ODONTOLÓGICA GATTES Nº 1-6 (CONJUNTO) - BROCAS PARA BAIXA ROTAÇÃO, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADAS DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. POSSUEM PRECISÃO BALANCEADA PERMITINDO UM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, DEVEM POSSUIR COR PRETA ANGULAÇÃO DAS LÂMINAS, O QUE, ALÉM DE GARANTIR MAIOR DURABILIDADE, PRODUZ UM CORTE SUAVE, RÁPIDO E LIMPO, REDUZINDO O CALOR AO MÍNIMO. ISENTA DE REBARBAS, LIVRES DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM DIÂMETRO UNIVERSAL, PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A QUALQUER MODELO DA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. - AS BROCAS DEVERÃO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	IMPLA	UND	40	RS36,41	RS1.456,40
24	BROCA ODONTOLÓGICA LENTULO 25 MM XL, SORTIDAS DE (15-40) 25MM X 1300-600MIN, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADAS E PRONTAS PARA USO COM ROSCAS DE MARCAÇÕES E STOP. - AS BROCAS DEVERÃO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	IMPLA	UND	40	RS31,66	RS1.266,40
39	*PLACA DE DENTE- MODELO 3N INFERIOR ANTERIOR - PARA PRÓTESE DENTÁRIA - COR 62, DUAS CAMADAS, RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE. COMPOSTO DE POLIACRILATO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, AMÔNIA, MONÓMERO, PERÓXIDO DE BENZOILA, ETILENO GLICOL DIMETRACLILATO, BISFENOL E PIGMENTOS. EMBALAGEM COM 6 DENTES CADA PLACA.	BLUE	UND	250,00	RS3,08	RS770,00

39	*PLACA DE DENTE- MODELO 3N SUPERIOR ANTERIOR - PARA PRÓTESE DENTÁRIA - COR 62, DUAS CAMADAS, RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE. COMPOSTO DE POLIACRILATO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, AMÔNIA, MONÔMERO, PERÓXIDO DE BENZOILA, ETILENO GLICOL DIMETRACLILATO, BISFENOL E PIGMENTOS. EMBALAGEM COM 6 DENTES CADA PLACA.	BLUE	UND	250,00	RS\$3,08	RS\$770,00
43	PASTA ZINCO ENÓLICA P/ MOLDAGEM – É DESTINADA A MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS. - COMPOSIÇÃO: EUGENOL 18%, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE, EMBALAGEM COM CAIXA COM DOIS TUBOS DE 60 GRAMAS (BASE E E ESTABILIZADORA), EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	TECHNEW	UND	70	RS\$18,09	RS\$1.266,30
50	RESINA ACRÍLICA TERMOLIMERIZÁVEL - RESINA TERMO PARA BASE DENTADURA, ROSA MÉDIO COM VEIAS, A EMBAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 440 GRAMAS	BLUE	UND	40	RS\$41,40	RS\$1.656,00
55	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL AUTOPOLIMERIZÁVEL – RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL DESENVOLVIDA PARA CONserto e REEMBASAMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS FIXAS OU REMOVÍVEIS. PÓ NA COR ROSA. TIPO 2, CLASSE 1, A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 1 QUILO.	BLUE	UND	4,00	RS\$83,51	RS\$334,04
56	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LIQUIDO - INDICADO PARA CONsertos e REEMBASAMENTOS. PRODUTO COMPOSTO DE ACETONA, ÁCIDO CIANÍDRICO E ÁLCOOL METÍLICO. INFLAMÁVEL. VALIDADE 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 120ML.	BLUE	UND	4,00	RS\$9,90	RS\$39,60
Valor total por extenso: Trinta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos.						RS 33.596,74

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. e

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Lucas de Moraes Ladeira – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-27.256, 28.936 e 28.938/2019.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-04/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** BIO-LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Medicamentos (Anestésico) de uso Odontológicos.

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
21	BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO 2135FF - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DOURADA QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO. PRODUTO RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE E ESTERILIZÁVEL, GRANULAÇÃO EXTRA FINA	MICRODONT/3R	UND	500	RS\$1,23	RS\$615,00
23	BROCA ODONTOLÓGICA GATTES Nº 2 BROCAS PARA BAIXA ROTAÇÃO, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADAS DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. POSSUEM PRECISÃO BALANCEADA, PERMITINDO UM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, DEVEM POSSUIR COR-PRETA ANGULAÇÃO DAS LÂMINAS, O QUE ALÉM DE GARANTIR MAIOR DURABILIDADE, PRODUZ UM CORTE SUAVE, RÁPIDO E LIMPO, REDUZINDO O CALOR AO MÍNIMO. ISENTA DE REBARBAS, LIVRES DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM DIÂMETRO UNIVERSAL, PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A QUALQUER MODELO DA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. - AS BROCAS DEVERÃO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	MICRODONT/3R	UND	40	RS\$6,41	RS\$256,40
25	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1014 HL, COM PONTA DIAMANTADA, PARA USO ODONTOLÓGICO. - EMBALAGEM CONTENDO 01 UND	MICRODONT/3R	UND	80	RS\$1,31	RS\$104,80
26	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1016 HL, COM PONTA DIAMANTADA, PARA USO ODONTOLÓGICO.- EMBALAGEM CONTENDO 01 UND.	MICRODONT/3R	UND	80	RS\$1,25	RS\$100
29	BROCA ODONTOLÓGICA GATTES Nº 1 BROCAS PARA BAIXA ROTAÇÃO, COM 28 MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADAS DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. POSSUEM PRECISÃO BALANCEADA PERMITINDO UM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, DEVEM POSSUIR COR PRETA ANGULAÇÃO DAS LÂMINAS, O QUE, ALÉM DE GARANTIR MAIOR DURABILIDADE, PRODUZ UM CORTE SUAVE, RÁPIDO E LIMPO, REDUZINDO O CALOR AO MÍNIMO. ISENTA DE REBARBAS, LIVRES DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM DIÂMETRO UNIVERSAL, PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A QUALQUER MODELO DA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. - AS BROCAS DEVERÃO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	MICRODONT/3R	UND	40	RS\$6,41	RS\$256,40

31	*PLACA DE DENTE - MODELO A25 SUPERIOR - PARA PRÓTESE DENTÁRIA ANTERIOR SUPERIOR MODELO A25 - COR 62, DUAS CAMADAS, RESINA DE 1º LINHA DE QUALIDADE. COMPOSTO DE POLIACRILATO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, AMÔNIA, MONÔMERO, PERÓXIDO DE BENZOÍLA, ETILENO GLICOL DIMETRACLILATO, BISFENOL E PIGMENTOS. EMBALAGEM COM 6 DENTES CADA PLACA.	BLUEDENT	UND	500,00	R\$3,04	RS1.520,00
32	*PLACA DE DENTE - MODELO A26 SUPERIOR - PARA PRÓTESE DENTÁRIA ANTERIOR SUPERIOR MODELO A26 - COR 62, DUAS CAMADAS, RESINA DE 1º LINHA DE QUALIDADE. COMPOSTO DE POLIACRILATO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, AMÔNIA, MONÔMERO, PERÓXIDO DE BENZOÍLA, ETILENO GLICOL DIMETRACLILATO, BISFENOL E PIGMENTOS. EMBALAGEM COM 8 DENTES CADA PLACA	BLUEDENT	UND	500	R\$3,04	RS1.520,00
33	*PLACA DE DENTE - MODELO 2 P SUPERIOR - PARA PRÓTESE DENTÁRIA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 2P - COR 62, DUAS CAMADAS, RESINA DE 1º LINHA DE QUALIDADE. COMPOSTO DE POLIACRILATO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, AMÔNIA, MONÔMERO, PERÓXIDO DE BENZOÍLA, ETILENO GLICOL DIMETRACLILATO, BISFENOL, PIGMENTOS E RESINA DE 1º QUALIDA EMBALAGEM COM 6 DENTES CADA PLACA.	BLUEDENT	UND	500	R\$3,04	RS1.520,00
34	*PLACA DE DENTE - MODELO 264 SUPERIOR - PARA PRÓTESE DENTÁRIA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 264 - COR 62, DUAS CAMADAS, RESINA DE 1º LINHA DE QUALIDADE. COMPOSTO DE POLIACRILATO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, AMÔNIA, MONÔMERO, PERÓXIDO DE BENZOÍLA, ETILENO GLICOL DIMETRACLILATO, BISFENOL E PIGMENTOS. EMBALAGEM COM 6 DENTES CADA PLACA.	BLUEDENT	UND	500	R\$3,04	RS1.520,00
35	*PLACA DE DENTE - MODELO 266 SUPERIOR - PARA PRÓTESE DENTÁRIA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 266 - COR 62, DUAS CAMADAS, RESINA DE 1º LINHA DE QUALIDADE. COMPOSTO DE POLIACRILATO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, AMÔNIA, MONÔMERO, PERÓXIDO DE BENZOÍLA, ETILENO GLICOL DIMETRACLILATO, BISFENOL E PIGMENTOS. EMBALAGEM COM 6 DENTES CADA PLACA.	BLUEDENT	UND	500	R\$3,04	RS1.520,00
36	*PLACA DE DENTE - MODELO 32L SUPERIOR - PARA PRÓTESE DENTÁRIA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 32L - COR 62, DUAS CAMADAS, RESINA DE 1º LINHA DE QUALIDADE. COMPOSTO DE POLIACRILATO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, AMÔNIA, MONÔMERO, PERÓXIDO DE BENZOÍLA, ETILENO GLICOL DIMETRACLILATO, BISFENOL E PIGMENTOS. EMBALAGEM COM 8 DENTES CADA PLACA	BLUEDENT	UND	500	R\$3,04	RS1.520,00
37	*PLACA DE DENTE - MODELO 34L INFERIOR - PARA PRÓTESE DENTÁRIA POSTERIOR INFERIOR MODELO 34L, COR 62, DUAS CAMADAS, RESINA DE 1º LINHA DE QUALIDADE. COMPOSTO DE POLIACRILATO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, AMÔNIA, MONÔMERO, PERÓXIDO DE BENZOÍLA, ETILENO GLICOL DIMETRACLILATO, BISFENOL E PIGMENTOS. EMBALAGEM COM 8 DENTES CADA PLACA.	BLUEDENT	UND	250	R\$3,04	RS760,00
38	*PLACA DE DENTE- MODELO 3D INFERIOR ANTERIOR - PARA PRÓTESE DENTÁRIA - COR 62, DUAS CAMADAS, RESINA DE 1ª LINHA DE QUALIDADE. COMPOSTO DE POLIACRILATO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, AMÔNIA, MONÔMERO, PERÓXIDO DE BENZOILA, ETILENO GLICOL DIMETRACLILATO, BISFENOL E PIGMENTOS. EMBALAGEM COM 6 DENTES CADA PLACA.	BLUEDENT	UND	500	R\$3,04	RS1.520,00
44	CERA ROSA NÚMERO 7 - PRODUTO À BASE DE HIDROCARBONETOS, ÓLEOS MINERAIS E CORANTE, EM FORMATO DE LÂMINAS, PARA REGISTRO DE RELAÇÕES INTEROCCLUSAIS. DEVERÁ SER HOMOGÊNEA, TERMOPLÁSTICA À TEMPERATURA BUCAL E OFERECER FIDELIDADE DIMENSIONAL. ISENTA DE ODOR E SABOR DESAGRADÁVEIS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 18 LAMINAS COM 225 GR. COM 18 LAMINAS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LYSANDA	UND	20	R\$11,00	RS220,00
45	CERA UTILIDADE - UTILIZADOS EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA PARA MONTAGEM DE DENTES ARTIFICIAIS E EM PRÓTESE REMOVÍVEL. REEMBASAMENTO DE MOLDEIRAS PARA MOLDAGEM E ALÍVIO DE MODELOS. À BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE, PARAFINA, CEREZINAS, VASELINA COR VERMELHA. A CERA DEVERÁ SER HOMOGÊNEA, TERMOPLÁSTICA À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM USO INTRA-ORAL E APRESENTAR FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA AOS DENTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E NÃO POSSUIR SABOR OU ODOR DESAGRADÁVEIS. APRESENTAÇÃO: - CAIXA COM 225 GR COM 5 LAMINAS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LYSANDA	UND	30,00	R\$11,26	RS337,80
46	PLACA BASE FINA PARA PRÓTESE COR MARROM, INDICADA COMO BASE PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES. COMPOSTO D - COR MARROM, INDICADA COMO BASE PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES. COMPOSTO DE MISTURA COPAL/ESTEARINA, TALCO, GOMA LACA, ESTEARINA E ESTEARATO E CÁLCIO. CAIXA COM 50 UNIDADES	LYSANDA	CX	75	R\$54,26	RS4.069,50
47	PLACA BASE GROSSA - INDICADA COMO BASE PARA A CONFEÇÃO DE PRÓTESES. COMPOSTO DE MISTURA COPAL/ESTEARINA, TALCO, GOMA LACA, ESTEARINA, ESTEARATO E CÁLCIO. - CAIXA C/ 25 UNIDADES	LYSANDA	UND	60	R\$54,76	RS3.285,60
48	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA, LÍQUIDO AQUOSO À BASE DE	LYSANDA	LTS	15	R\$26,02	RS390,30

ALGINATO DE SÓDIO. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS. - FRASCO COM 1 LITRO.						
Valor total por extenso: Vinte e um mil, trinta e cinco reais e oitenta centavos.						R\$ 21.035,80

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Luis Carlos dos Santos – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-27.256, 28.936 e 28.938/2019.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-04/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Medicamentos (Anestésico) de uso Odontológicos.

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
27	<b>BROCA ODONTOLÓGICA DE BATT CÔNICA 28MM Nº 12, PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA CONTRA-ÂNGULO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE AOS MEIOS QUÍMICOS E FÍSICOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS.</b> - CADA BROCA DEVERÁ ESTAMPAR DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE A SUA NUMERAÇÃO.	MAILLERFER/ DENTSPLY	UND	40	R\$ 9,75	R\$ 390,00
28	<b>BROCA ODONTOLÓGICA DE BATT CÔNICA 28MM Nº 14, PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA CONTRA-ÂNGULO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE AOS MEIOS QUÍMICOS E FÍSICOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS.</b> - CADA BROCA DEVERÁ ESTAMPAR DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE A SUA NUMERAÇÃO.	MAILLERFER/ DENTSPLY	UND	40	R\$ 9,57	R\$ 382,80
Valor total por extenso: Setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos.						R\$ 772,80

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Ana Paula Sampaio Pissetti – Proprietário do Fornecedor

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-27.256, 28.936 e 28.938/2019.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-04/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Medicamentos (Anestésico) de uso Odontológicos.

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
06	<b>BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO 3145 – PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA</b>	MICRODON T	UND	500	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
07	<b>BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO 1092 – PONTA DIAMANTADA, CILÍNDRICA, EXTREMIDADE PLANA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA</b>	MICRODON T	UND	500	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
Valor total por extenso: Dois mil e quatrocentos e cinco reais.						R\$ 2.405,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Érica Cristina dos Santos – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-27.256, 28.936 e 28.938/2019.



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-04/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Medicamentos (Anestésico) de uso Odontológicos.

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
13	<b>BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO 3118</b> - PONTA DIAMANTADA AUTOCLAVÁVEL PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, BROCA DIAMANTADA PONTA DE CHAMA (PERA), HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO, -EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	MICRODON T	UND	500	R\$ 1,76	R\$ 880,00
51	<b>ASELINA SÓLIDA - 1 KG SÓLIDA</b> , FÍSICO PASTOSO BRANCO NEUTRO, INSOLÚVEL EM ÁGUA, DE ORIGEM MINERAL, NÃO FLUORESCENTE, INODORO, PRODUZINDO EMOLIÊNCIA E LUBRICIDADE NA APLICAÇÃO SOBRE A PELE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 1KG DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERA TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. ATENDER A RDC Nº 199 DE 26/10/06. - EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	CINORD	UND	10	R\$ 48,90	R\$ 489,00
53	<b>GESSO PARA DENTADURA GESSO COMUM TIPO I</b> – PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA, COM EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA, PARA MODELOS DE PRECISÃO. BRANCO, EMBALAGEM C/ 1 KG.	QUIMIDROL	UND	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
Valor total por extenso: Dois mil, cento e vinte e nove reais.						R\$ 2.129,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Elisvandia Matos Donini – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-27.256, 28.936 e 28.938/2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-04/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Medicamentos (Anestésico) de uso Odontológicos.

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
10	<b>BROCA CARBIDE MULTILAMINADA ALTA ROTAÇÃO 30 LÂMINAS 9714FF</b> - BROCA ALTA ROTAÇÃO, CÔNICA LONGA, PRODUZIDA COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL. MAIS RESISTENTES, PERMITEM ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO E SENDO CONCÊNTRICAS GERAM MENOS CALOR DURANTE SUA ESTERILIZAÇÃO.	KAVO	UND	550	R\$ 19,90	R\$ 10.945,00
30	<b>BROCA ODONTOLÓGICA GATTES Nº I</b> - BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO, COM 32 MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX. POSSUEM PRECISÃO BALANCEADA, LÂMINAS DE CORTE ALINHADAS COM ALTA PRECISÃO, PERMITINDO UM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, CORTE SUAVE, RÁPIDO E LIMPO, REDUZINDO CALOR AO MÍNIMO. SUA PONTA É LIVRE DE CORTE. APRESENTAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ESTERILIZAÇÃO, INCLUINDO AUTOCLAVE, DIÂMETRO UNIVERSAL, PERFEITAMENTE	MICRODON T	UND	40	R\$ 10,63	R\$ 425,20

	ADAPTÁVEL A QUALQUER MODELO DE CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO. AS BROCAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM CAIXAS CONTENDO 6 UNIDADES. AUXILIAM NO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CONDUTOS RADICULARES, PARA AMPLIAR O TERÇO CORONÁRIO E MÉDIO. VALIDADE INDETERMINADA.					
49	<b>RESINA ACRÍLICA TERMO LÍQUIDA</b> - DESENVOLVIDA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS FIXAS OU REMOVÍVEIS, COM CROSSLINK (ADITIVO QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, MAIOR ESTABILIDADE DIMENSIONAL E BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA) TIPO 1, CLASSE 1, GARANTINDO RESULTADOS DE ALTA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO REGISTRO NA ANVISA. - FRASCO COM 1 LITRO.	DENTBRAS	UND	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
Valor total por extenso: Doze mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos						R\$ 12.120,20

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Tarciane Vilaça Figueiredo – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-27.256, 28.936 e 28.938/2019.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-04/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ODONTOPLUS LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Medicamentos (Anestésico) de uso Odontológicos.

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO 4138</b> – PONTA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA TOPO ARREDONDADO. CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIS GAMA. HASTE COM LISTA AZUL OU BRANCA.	FAVA	UND	500	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00
54	<b>MOLDEIRA PARA PRÓTESE TOTAL</b> USADAS PARA MOLDAR PACIENTES DESDENTADOS. RASAS, PERFURADAS, DE INOX. CONJUNTO COM 8 UNIDADES	TECNODEN T	CJT	20	R\$139,45	R\$ 2.789,00
Valor total por extenso: Quatro mil e oitenta e quatro reais.						R\$ 4.084,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e José Agostinho Gabriel e Daniela Martins de Agostinho Gabriel Batista – Proprietários do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-27.256, 28.936 e 28.938/2019.

**AGERSA****PORTARIA Nº 056/2020****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar benefício Auxílio-Doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do art. 100 da Lei nº 4.009/1994 à servidora pública efetiva da AGERSA, **MARTA DA PENHA FABIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, no período de 120 (cento e vinte dias), a partir de 10 de outubro de 2020, conforme laudo emitido pela ST CONSULTORIA OCUPACIONAL, CNPJ nº 23.159.310/0001-59, constante no processo nº 54-8691/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de setembro de 2020, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 07 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 57, § 5º da Lei nº 6.910/2013.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de setembro de 2020.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

**IPACI****PORTARIA Nº 134/2020****DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS POSTAIS**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

**Art. 1º**- Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de empresa para prestação de Serviços e produtos postais, com a empresa contratada, **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFICOS - CORREIOS**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº

46-21.709/2020, Contrato nº 10/2020.

**Art. 2º** - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

**I**- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II**- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

**III** -Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

**IV** -Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

**V** - Indicar eventuais glosas;

**VI** -Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

**VII** -Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de setembro de 2020.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020**

**PROCESSO:** 46- 21.709/2020.

**RESPALDO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFICOS- CNPJ sob o nº 34.028.316/0012-66

**OBJETO:** Contratação de produtos e serviços postais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2020.

**PRAZO:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses a contar a partir da data da assinatura.

**SIGNATÁRIOS:** EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO (Gerente-G2) E ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA (Chefe de Seção-G2)

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 312/2020.**

**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO**

**SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.****RESOLVE:**

**Art. 1º** - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **OZANI GOMES DE MATOS**, a partir do dia 08/10/2020 ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2020

**ALEXON SOARES CIPRIANO**

Presidente

**INDUSTRIA E COMERCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

KAKA GRANITOS EIRELI, CNPJ Nº 13.034.518/0001-98, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA AMPLIAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 045/2020, com validade até 17/05/2024, por meio do protocolo nº 20.998/2018 e sequencial nº 61-3120/20, para as atividades (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si; (22.05) - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais. Localizada à Rodovia Ricardo Barbieri – KM 7, S/N, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
Protocolo: 6172020FAT  
DAM:3494887



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**CORONAVÍRUS**

**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio